LEI Nº 2631-A

Projeto de Lei nº 81/11
de autoria do
Vereador Dr. José Eduardo

Proíbe a parada e o estacionamento de caminhões na Rua Coronel Silva Telles, no trecho compreendido entre as Ruas Guarany e Tupy, no Parque São Vicente.
Proc. nº 25940/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a parada e o estacionamento de caminhões na Rua Coronel Silva Telles, no trecho compreendido entre as Ruas Guarany e Tupy, no Parque São Vicente.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização, visando dar cumprimento ao disposto na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de maio de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/05/11
no Jornal Diário
Rub.: 130111

fmv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008